



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 116/2025

PROCESSO Nº	02001.035548/2023-91
UNIDADE DESCENTRALIZADORA	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE	ANNE PASCALE DE OLIVEIRA MOTA AYRES
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO	193034 - IBAMA - MATRIZ-SEDE

UNIDADE DESCENTRALIZADA	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE	MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED	FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – FCI
UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO	154040/15257 – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A Diretora de Planejamento, Administração e Logística, no uso de suas atribuições legais, com base no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426/2020, determina o **APOSTILAMENTO** ao **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)**, SEI [17732797](#), alterando o Cronograma de Desembolso, do item 10 do Plano de Trabalho - UnB ([17732747](#)), suprimindo o valor de R\$ 217.776,00 (duzentos e dezessete mil setecentos e setenta e seis reais), inicialmente previsto para o mês 13, e acrescendo, o mesmo valor, no mês 25, de acordo com a análise constante do Despacho nº [25143554](#)/2025-CGFin/Diplan, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do TED original, do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

(documento assinado eletronicamente)  
**ANNE PASCALE DE OLIVEIRA MOTA AYRES**  
Diretora de Planejamento, Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **ANNE PASCALE DE OLIVEIRA MOTA AYRES**, Diretora, em 04/11/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **25227353** e o código CRC **653C13B2**.